



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2876/2018**

27.12.2018

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1503 Pág.: 103  
Data: 24 / 01 / 2019. Jo

**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 100053-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de **28.02.2018 a 28.02.2019**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1680 Pág.: 109  
Data: 24 / 01 / 2019. Jo

**José AlvaDir de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

| Município de Salgado Filho - PR<br>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO<br>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO |                         |  |                         |                               |  |  |                   |
|---|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------|
| R\$ 1.000   |                         |  |                         |                               |  |  |                   |
| RECEITAS  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |                         |                               |  |  | SALDO (c) = (a-b) |
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(a)  | 0,00                    | 277.190,54                             |                         |                               |  |  | 277.190,54        |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS   | 0,00                    | 178.490,54                             |                         |                               |  |  | -178.490,54       |
| ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS  | 0,00                    | 98.700,00                              |                         |                               |  |  | -98.700,00        |
| DESPESAS  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  | DESPESAS EMPENHADAS (e)                | DESPESAS LIQUIDADAS (f) | DESPESAS PAGAS (g)            | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)          | SALDO (j) = (d-h) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(b)  | 408.354,36              | 111.244,39                             | 136.575,31              | 111.244,39                    | 0,00   | 0,00                                     | 297.109,97        |
| Despesas de Capital   | 408.354,36              | 111.244,39                             | 136.575,31              | 111.244,39                    | 0,00   | 0,00                                     | 297.109,97        |
| Investimentos   | 408.354,36              | 111.244,39                             | 136.575,31              | 111.244,39                    | 0,00   | 0,00                                     | 297.109,97        |
| <b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>   |                         | Em 2017 (g)                            |                         | Em 2018 (j - (h) + (i) + (g)) |  | <b>SALDO ATUAL (k) = (j - (i) + (g))</b> |                   |
| Valor (R\$)   |                         | 0,00                                   |                         | 165.946,15                    |  | 165.946,15                               |                   |
| FONTE:  |                         |  |                         |                               |  |  |                   |

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2873/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Súmula: Concede Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 771-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal, Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças**

| Município de Salgado Filho - PR<br>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<br>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO<br>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO   |                   |  |                                       |                           |               |
|---|-------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|---------------|
| R\$ 1.000   |                   |  |                                       |                           |               |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  |                   |  |                                       |                           |               |
|   | No Bimestre       | Até o Bimestre                                   |                                       |                           |               |
| <b>RECEITAS</b>   |                   |  |                                       |                           |               |
| Previsão Orçamentária   | ---               | 0,00   |                                       |                           |               |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Vinculadas para Créditos Adicionais)  | ---               | 30.372.231,14                                    |                                       |                           |               |
| <b>EMPENHOS</b>   |                   |  |                                       |                           |               |
| Liquidação  | ---               | 16.516.520,00                                    |                                       |                           |               |
| Créditos Adicionais   | ---               | 11.021.885,80                                    |                                       |                           |               |
| Dotação Antecipada  | ---               | 27.548.185,60                                    |                                       |                           |               |
| Despesas Empenhadas   | 3.462.286,90      | 20.372.231,14                                    |                                       |                           |               |
| Despesas Executadas   | 3.649.311,61      | 20.372.231,14                                    |                                       |                           |               |
| Liquidades  | 3.649.311,61      | 20.372.231,14                                    |                                       |                           |               |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados   | ---               | 0,00   |                                       |                           |               |
| Supervinda Orçamentária   | ---               | 0,00   |                                       |                           |               |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>  |                   | No Bimestre                                      | Até o Bimestre                        |                           |               |
| Despesas Empenhadas   | 3.462.286,90      | 20.372.231,14                                    |                                       |                           |               |
| Despesas Executadas   | 3.649.311,61      | 20.372.231,14                                    |                                       |                           |               |
| Liquidades  | 3.649.311,61      | 20.372.231,14                                    |                                       |                           |               |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados   | ---               | 0,00   |                                       |                           |               |
| <b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>   |                   | Até o Bimestre                                   |                                       |                           |               |
| Receita Corrente Líquida  |                   | 19.017.376,09                                    |                                       |                           |               |
| <b>RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS</b>  |                   | Meta Fixada no Anexo às Metas Fiscais da LOA (a) | Resultado Aparente até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (c/a) |               |
| Resultado Nominal   | 0,00              | 0,00   | 0,00                                  | 0,00                      |               |
| Resultado Primário  | 0,00              | 0,00   | 0,00                                  | 0,00                      |               |
| <b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  |                   | Inscrição  | CANCELAMENTO até o Bimestre           | PAGAMENTO até o Bimestre  | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  | 351.347,00        | 351.347,00                                       | 0,00                                  | 351.347,00                | 0,00          |
| LIQUIDATIVO   | 351.347,00        | 351.347,00                                       | 0,00                                  | 351.347,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>351.347,00</b> | <b>351.347,00</b>                                | <b>0,00</b>                           | <b>351.347,00</b>         | <b>0,00</b>   |
| <b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>  |                   | Valor apurado até o Bimestre                     | Límites Constitucionais Anuais        |                           |               |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE   | 4.188.987,97      |  | 25%                                   | 33,41                     |               |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental   | 1.785.293,22      |  | 65%                                   | 54,28                     |               |
| Liquidades  | 3.698.478,58      |  |                                       |                           |               |
| <b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>   |                   | Valor apurado até o Bimestre                     | Saldo não Realizado                   |                           |               |
| Operações de Operações de Crédito   |                   | 0,00   | 0,00                                  |                           |               |
| Compras de Capital Líquida  |                   | 3.933.557,88                                     | 5.351.117,17                          |                           |               |
| <b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>   |                   | 2018   | 2026                                  | 2036                      | 2051          |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Beneficiários  |                   |  |                                       |                           |               |
| Requisitos Previdenciários (R1)   | 0,00              | 0,00   | 0,00                                  | 0,00                      | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias (R2)   | 0,00              | 0,00   | 0,00                                  | 0,00                      | 0,00          |
| Reserva Previdenciária (R3 - R1 - R2)   | 0,00              | 0,00   | 0,00                                  | 0,00                      | 0,00          |
| <b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>  |                   | Valor apurado até o Bimestre                     | Saldo a Realizar                      |                           |               |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos  |                   | 277.190,54                                       | 277.190,54                            |                           |               |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos   |                   | 136.575,31                                       | 271.779,05                            |                           |               |
| <b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>  |                   | Valor apurado até o Bimestre                     | Límite Constitucional Anual           |                           |               |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 2.906.641,82      |  | 15,00%                                | 20,76%                    |               |
| Liquidades  | 2.906.641,82      |  |                                       |                           |               |
| <b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>  |                   | Valor apurado no exercício corrente              |                                       |                           |               |
| Metas das despesas MCL (%)  |                   | 0,00   |                                       |                           |               |
| NOTA:   |                   |  |                                       |                           |               |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em: |                   |  |                                       |                           |               |
| a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve o entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  |                   |  |                                       |                           |               |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.  |                   |  |                                       |                           |               |

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2874/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ILEONIR APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 7.066.580.064 SESP/RS, conforme Matrícula nº 871-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2875/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, portadora do RG sob nº 6.859.813-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 105-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 02.03.2017 a 02.03.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2876/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELINE NUNES PRESTES, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 100053-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 28.02.2018 a 28.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2877/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2878/2018 - 28.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT**, portadora do RG sob nº 6.859.813-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 105-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 02.03.2017 a 02.03.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4B129C31

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2876/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. JOCELINE NUNES PRESTES**, portadora do RG sob nº 10.447.419-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 100053-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 28.02.2018 a 28.02.2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**33FE3D98

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2877/2018 - 27.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no

Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2016 a 01.04.2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**14D55711

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2878/2018 - 28.12.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO**, portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) a serem usufruídas no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.2017 a 03.10.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**AD78F4B0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 014/2019**

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
**DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS**  
**ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Ar Condicionado Split Piso-Teto 80.000 BTU's, apenas frio, Trifásico,